



Número: **0800056-56.2020.8.15.0761**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Gurinhém**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CARLOS DA SILVA (AUTOR)	CLARA PEREIRA GERONIMO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75452 250	30/06/2023 12:22	<u>Petição</u>	Petição
75452 251	30/06/2023 12:22	<u>2790641_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
75453 210	30/06/2023 12:22	<u>2790641_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2023 12:22:44
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23063012224406000000071083121>
Número do documento: 23063012224406000000071083121

Num. 75452250 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/06/2023	Valor Final:	R\$ 259,16
Número da Guia:	076.2023.600382	Número do Boleto:	076.2.23.00382/01

Via da Parte / Processo 866200000028 591609283187 520230630078 622300382018

Número do Processo:	0800056-56.2020.815.0761	Promovente:	ANTONIO CARLOS DA SILVA
Comarca:	Gurinhem	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.725,42		

Data Emissão:	06/06/2023
Valor da UFR:	R\$ 64,38
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 259,16
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 259,16

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 193,14
- Taxa Judiciária: R\$ 64,38
- Taxa bancária: R\$ 1,64



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800056-56.2020.815.0761	Número da Guia:	076.2023.600382
Comarca:	Gurinhem	Número do Boleto:	076.2.23.00382/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	06/06/2023
Promovente:	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Data Vencimento:	30/06/2023
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 64,38

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 193,14
- Taxa Judiciária: R\$ 64,38
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000028 591609283187 520230630078 622300382018



 Pagar com PIX




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2023 12:22:45
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23063012224501200000071083122>
Número do documento: 23063012224501200000071083122

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
19/06/2023	0762023600382	19/06/2023	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE		
PB/Guiinhém	Vara Cível	RÉU		
NO ME DO RÉU / IMPETRADO			259,16	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				
ANTONIO CARLOS DA SILVA				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3406DEB380E59139				
CÓDIGO DE BARRAS				
86620000002	8 59160928318 7 52023063007 8 622230038201 8			

2790641 - C1/ 2021-00539/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURINHEM/PB

Processo: 0800056-56.2020.8.15.0761

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Gurinhem, 28 de junho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/06/2023 12:22:46
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23063012224574200000071084481>
Número do documento: 23063012224574200000071084481

Num. 75453210 - Pág. 1